



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2021

Concede férias a servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias a que tem direito, ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2019/2020:

I – ANDERSON MOREIRA MELONI, ocupante do cargo de Motorista, 15(quinze) dias, contados de 10 a 24/05/2021.

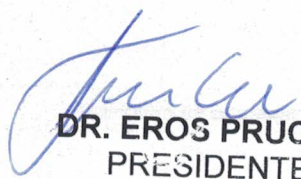
Art. 2º - Fica concedido férias a que tem direito, aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2020/2021:

I – ALESSANDRA DA SILVA PRATA, ocupante do cargo de Servente, 30(trinta) dias, contados de 10/05 a 08/06/2021;

I – SEBASTIÃO JESUS CONSTANTINO, ocupante do cargo de Relator de Gestão, 20(vinte) dias, contados de 10 a 29/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 04 de maio de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 04/05/2021
Diretor Geral: 